



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 36/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2025, RESOLVE:

Art. 1º Manifestar concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) junto ao GAT/MEC /MCTI como Fundação de Apoio do IFRS, conforme os autos do processo nº 23419.002788 /2025-49.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 16:10)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.002788/2025-49

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **d86fa1db55**